



FICAR
DE BEM

MANUAL

DO VOLUNTÁRIO





Paulo Roberto Machado
Presidente 2022/2024

Melissa E. M. Terron
melissa@ficardebem.org.br
Coordenação Geral

Patrícia Pierazoli
comunicacao@ficardebem.org.br
Projeto Gráfico e diagramação

Imagens: bancos de imagens

Sede - Santo André/SP
R. Humberto Olivieri, 114
Jardim Bela Vista
(11) 4992-1234

Esta é uma história sobre 4 (quatro) pessoas: **TODO MUNDO**, **ALGUÉM**, **QUALQUER UM** e **NINGUÉM**.

Havia um importante trabalho a ser feito, e **TODO MUNDO** tinha certeza que **ALGUÉM** o faria. **QUALQUER UM** poderia tê-lo feito, mas **NINGUÉM** fez. **ALGUÉM** se zangou porque era um trabalho de **TODO MUNDO**. **TODO MUNDO** pensou que **QUALQUER UM** poderia fazê-lo, mas **NINGUÉM** imaginou que **TODO MUNDO** deixasse de fazê-lo. Ao final **TODO MUNDO** culpou **ALGUÉM**, quando **NINGUÉM** fez o que **QUALQUER UM** poderia ter feito.”

(Autor desconhecido)

Olá Voluntário do Bem,

Estamos muito felizes por ter escolhido a Ficar de Bem para se voluntariar.

A Ficar de Bem é uma OSC (Organização da Sociedade Civil) que tem como **MISSÃO** transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos.

Este manual visa promover sua integração ao nosso time #todospelaprotecao e aqui você terá acesso a algumas informações básicas sobre o que significa ser voluntário, as possibilidades de serviço na nossa instituição, dentre outras informações.

Nossa intenção é levá-lo (a) a compreender seus direitos e responsabilidades enquanto voluntário e, assim, colaborar com a nossa causa de forma mais consciente.

Receba esse manual como um instrumento de consulta permanente durante sua atuação.

EQUIPE DA FICAR DE BEM

CARTA DE BOAS-VINDAS



O QUE É O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO VOLUNTARIADO

O QUE É O SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O serviço voluntário é uma das formas mais transformadoras de participação cidadã em nossa sociedade atual, pois é o meio com que todo cidadão, independente de escolaridade, religião, cor, condição financeira ou física, pode fazer a diferença no meio em que vive.

A ação voluntária não é só generosidade e doação, também significa abertura a novas experiências, prazer de sentir-se útil, oportunidade de aprender, de frequentar novos ambientes, de ter novas experiências e conhecer outras pessoas.

Ao assumir a atitude de ser voluntário, você estará participando, de forma efetiva, da luta por uma sociedade melhor, com menos injustiça, menos violência e menos desigualdade. Ou seja, você estará ajudando a quem precisa, ao mesmo tempo em que contribui com a construção de um lugar muito melhor

para você, sua família e seus amigos viverem.

MOTIVAÇÃO E RECOMPENSA NO VOLUNTARIADO

Os motivos que levam as pessoas a realizarem ações voluntárias dependem da história de vida e das expectativas de cada uma. Pode ser uma forma de encarar a vida; de perceber as necessidades dos outros; de entender seu papel na comunidade e partir para a ação; de adquirir experiência profissional, etc.

Partindo para a ação

Seja qual for a sua motivação, o importante é que você tenha consciência dos seus "reais" motivos, pois isto trará bons resultados para você e para o público ou causa em que você irá atuar como voluntário. Isto porque você poderá, mais tarde, avaliar se todas as expectativas estão sendo atendidas. Tanto as suas como as da instituição que lhe abriu as portas.

VISÃO E ATITUDES DO VOLUNTARIADO

Os VALORES fundamentais do voluntariado dão significado à ação voluntária e representam o ideal de uma motivação consciente.

São eles:

- Respeito;
- Ética;
- Solidariedade;
- Igualdade;
- Justiça.

Esses valores se concretizam nas ATITUDES, dentre as quais destacamos:

- Respeitar as diferenças culturais, religiosas, étnicas, sociais e de gênero;
- Facilitar os processos de diálogo;
- Ter iniciativa, cooperar e trabalhar em equipe;
- Perceber a possibilidade de crescimento pessoal através do serviço voluntário;
- Adquirir a capacitação necessária para o serviço voluntário.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO VOLUNTÁRIO

Partindo do princípio de que ser voluntário é dedicar tempo e talento a uma causa social ou a um público que precise de ajuda, e que isto deve ser feito com compromisso, atendendo à expectativa de ação do voluntário, é importante conhecer os direitos e as responsabilidades desse gesto:

Todo voluntário tem DIREITO a:

- Desempenhar uma tarefa que o valorize e seja um desafio para ampliar suas habilidades ou desenvolver outras;
- Contar com os recursos indispensáveis para o trabalho voluntário;
- Respeitar os termos acordados, quanto à sua dedicação, tempo doado etc.;
- Receber reconhecimento e estímulo;

• Ter oportunidades para o melhor aproveitamento de suas capacidades recebendo tarefas e responsabilidades de acordo com os seus conhecimentos, experiência e interesse.

Todo voluntário tem a RESPONSABILIDADE de:

- Conhecer a instituição e/ou a comunidade onde presta serviços, a fim de trabalhar levando em conta essa realidade social;
- Respeitar as normas legais e institucionais (Código de ética; PPI e Estatuto) da instituição disponíveis em nosso site www.ficardebem.org.br.
- Conhecer as tarefas que lhe foram atribuídas;
- Ser responsável no cumprimento dos compromissos e horários assumidos como voluntário.
- Respeitar as pessoas com as quais trabalha e as que atende;

O VOLUNTÁRIO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

POSSIBILIDADES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA FICAR DE BEM

MODELO DE CARTEIRINHA

- Aproveitar os treinamentos oferecidos, através de uma atitude aberta e flexível;

- Manter em segredo alguns assuntos que, porventura, não possam ser comentados livremente;

- Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho;

- Utilizar com cuidado os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio.

DOCUMENTOS QUE O VOLUNTÁRIO DEVE ENVIAR

Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do CPF
Termo Assinado

Importante!

Se o seu serviço voluntário não era exatamente o que você esperava, sempre haverá possibilidade de buscar novas oportunidades. Procure o seu coordenador de voluntários.

MODELO DO CARTEIRINHA



Preencher o nome de forma legível.

O VOLUNTARIADO E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Em 18 de fevereiro de 1998 foi aprovada a Lei 9.608, que dispõe sobre o serviço voluntário. Esta lei determina que o serviço voluntário não pode ser remunerado, não gera vínculo empregatício tampouco obrigação trabalhista, previdenciária ou afim.

Estabelece, também, que deve ser uma atividade prestada por pessoa física a uma entidade pública ou instituição privada sem fins lucrativos, cujos objetivos sejam cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

É bom ter claro que serviço voluntário não é estágio. No entanto, para o recém-formado, trata-se de uma oportu-

nidade de adquirir prática em seu campo profissional, podendo inclusive ser citado no seu currículo como enriquecimento e experiência na área. Aliás, essa pode ser uma forma de você descobrir as suas próprias competências e construir novos caminhos para sua realização pessoal e profissional.

A lei autoriza o reembolso de despesas feitas pelo voluntário, desde que estas sejam pré autorizadas pelo coordenador e sejam comprovadamente realizadas no desempenho de atividades voluntárias.

Entretanto, a principal contribuição que a Lei do Voluntariado trouxe foi a determinação do estabelecimento de um Termo de Adesão, que deve ser assinado entre o voluntário e a instituição tomadora do serviço.



Programa de Atenção à Família

Programa de Atenção à Família (PAF) – Atendimento/acompanhamento às famílias em que crianças e adolescentes estejam sofrendo alguma forma de violação de direitos ou violência.

São cerca de 430 famílias acompanhadas e mais de 2.900 visitas domiciliares realizadas por ano.



Programa de abordagem de rua de Santo André que visa identificar crianças e adolescentes em espaços públicos que estejam em situação de risco pessoal e social e promover ações que possibilitem o processo de saída das ruas e o retorno familiar e comunitário.

São cerca de 100 famílias atendidas, mais de 2000 abordagens por ano, além de visitas domiciliares e atividades lúdicas promovidas.



Programa que realiza ações nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema com o objetivo de contribuir para que crianças e adolescentes que sofreram violência doméstica e estão com medida protetiva para o acolhimento, tenham nova oportunidade de convivência familiar e comunitária estando protegidas, desenvolvendo suas potencialidades e com perspectivas positivas de vida futura.

Conta com o número de 80 atendidos dentre crianças, adolescentes e jovens adultos.



A área de Desenvolvimento Institucional tem como objetivo disseminar a causa, tirando-a da invisibilidade, para potencializar o engajamento de toda a sociedade na prevenção, proteção, enfrentamento e denúncia da violência contra crianças e adolescentes. Para isso, faz um trabalho consistente e proativo com a comunidade, buscando voluntários e parceiros que se sensibilizam com a causa.

- *Cursos/ Palestras /Oficinas temáticas: desenvolver atividade junto aos adolescentes e/ou suas famílias sobre temas que versam sobre Saúde, Informática, Cultura, Comunicação, Desenvolvimento Pessoal, Formação Educacional e Profissionalizante, Educação Financeira, Saúde Mental, Racismo, Juventude e Protagonismo, Feminismo, etc.*

- *Participação nos eventos/atividades festivas institucionais: auxiliar na organização e execução dos eventos (seminários, festas, etc).*

- *Estágio voluntário: deverá estar cursando Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Direito e poderá acompanhar e contribuir em toda rotina técnica do serviço. O(s) dia(s) e carga horária será acordada mediante a disponibilidade do voluntário e necessidade do serviço e toda ação desenvolvida será supervisionada por profissional da Ficar de Bem.*

- *Voluntários em artesanato, saúde, música, culinária, contação de histórias e jogos de tabuleiros.*

- *Mentoria Profissional: apoiar um(a) adolescente na construção de seu projeto de vida focado na inserção profissional;*

- *Proporcionar experiências através de visita a locais de trabalho (empresa, comércio, fábrica, entre outros) para que o(a) adolescente possa conhecer a rotina desse ambiente profissional;*

- *Custeio de curso: financiar o pagamento de despesas de um curso profissionalizante ou outro que possa apoiar, desenvolver e aprimorar conhecimentos e habilidades do(a) adolescente;*

- *Cursos/Palestras/Oficinas temáticas: desenvolver atividades juntos aos (às) adolescentes sobre temas que versam sobre Saúde e Sexualidade, Arte e Cultura, Racismo e Preconceito;*

- *Participação nos eventos/atividades festivas institucionais: auxiliar na organização e execução dos eventos (seminários, festas, etc).*

- *Estágio voluntário: deverá estar cursando Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Direito e poderá acompanhar e contribuir em toda rotina técnica do serviço. O(s) dia(s) e carga horária será acordada mediante a disponibilidade do voluntário e necessidade do serviço e toda ação desenvolvida será supervisionada por profissional da Ficar de Bem.*

- *Participação nos eventos/atividades festivas institucionais: auxiliar na organização e execução de Festa Junina, Natal Solidário, Lanche do Bem, etc;*

- *Captação/Digitação de Nota Fiscal Paulista;*

- *Arrumação/Organização do Bazar do Bem.*



Programa Geração do Projeto o Bem, em parceria com a Kinderthilfe (KNH Brasil), oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo.

Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades.



Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a Ficar de Bem é responsável pela administração de algumas unidades dos restaurantes Bom Prato.

O nosso lema é: "ALIMENTO E CIDADANIA CAMINHANDO JUNTOS".



Acolhe e protege crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 15 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021.



Realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias.

O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021.

Desenvolver atividades em formato de oficinas temáticas sobre: cultura, meio ambiente, esporte, artes, música, dança, jogos cooperativos, saúde, comunicação e cidadania.

Participação em eventos comemorativos e saídas pedagógicas: contribuir na organização de festas temáticas e passeios com as crianças, adolescentes e suas famílias.

Estágio voluntário: estar cursando Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Psicopedagogia e Terapia Ocupacional, poderá acompanhar e contribuir em toda rotina técnica do serviço. O(s) dia(s) e carga horária será acordada mediante a disponibilidade do voluntário e necessidade do serviço e toda ação desenvolvida será supervisionada por profissionais da Ficar de Bem.

Cursos, palestras e seminários: possuir formação de nível superior para desenvolver atividades específicas em sua área de conhecimento de acordo com a necessidade do serviço e disponibilidade do profissional, por meio de curso, palestras e seminários gratuitos para as crianças, adolescentes e suas famílias, assim como para profissionais da Ficar de Bem e Rede de Proteção no Território do Ferrazópolis em São Bernardo do Campo, assistido pelo Projeto Geração do Bem.

Ter contato com o público geral auxiliando pessoas portadoras de deficiência, com crianças de colo, etc.

Auxiliar na organização de eventos, decoração e outras atividades do restaurante.

Almoço de domingo: preparar o almoço do domingo para as crianças e adolescentes do acolhimento, com apoio dos educadores, sendo necessária a disponibilidade de 1 ou 2 domingos ao mês das 9h às 12h.

Oficina de arte terapia: O voluntário precisa ter formação em Psicologia ou estar cursando, disponibilidade de 2h por semana, podendo ser manhã ou tarde, qualquer dia da semana de segunda a sexta, para realizar as oficinas com as crianças e os adolescentes acolhidos.

Oficinas temáticas: desenvolver atividade junto aos adolescentes e/ou suas famílias sobre temas que versam sobre Educação Financeira, Saúde Mental, Racismo, Juventude e Protagonismo, Feminismo, etc.

Participação nos eventos/atividades festivas institucionais: auxiliar na organização e execução dos eventos (seminários, festas, etc).

Estágio voluntário: deverá estar cursando Psicologia, Serviço Social, Pedagogia ou Direito e poderá acompanhar e contribuir em toda rotina técnica do serviço. O(s) dia(s) e carga horária será acordada mediante a disponibilidade do voluntário e necessidade do serviço e toda ação desenvolvida será supervisionada por profissional da Ficar de Bem.



Acompanhe nossas ações!

 /Ficardebem

 /Ficardebem

 /Ficardebem

 /Ficardebem

 (11) 4992-1234

 ficardebem.org.br

